



Processo Administrativo nº 2023050879

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 137/2024**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **SOUZA SANTOS CONSTRUTORA LTDA**, conforme solicitado através do relatório técnico em 22/08/2024, devidamente autorizado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**, constante do **Processo Administrativo nº 2023050879 de 27/12/2023**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, funcionário público municipal – Matrícula 21019, portador do CREA/RJ 2006125460 e inscrito no CPF/MF sob nº 099.256.497-22, e a empresa **SOUZA SANTOS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.621.413/0001-03, com sede estabelecida na Avenida Roberto Silveira, 115, sala 308, centro, CEP 26.9000-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Fábio de Souza Santos, RG 09108564 – DETRAN/RJ e CPF 000.163.937-40, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 137/2024**, na forma do **Art. 111, caput da lei 14.133/2021**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente termo aditivo nº 01 ao contrato nº 137/2024, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL FREI JOÃO MOREIRA - ENSEADA - ANGRA DOS REIS/RJ**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A prorrogação do prazo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **18/09/2024** e término em **16/11/2024**.